



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 192/2025 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

Promove alteração na Portaria Presidência nº 308/2019, que institui a Comissão de Participação Institucional Feminina (CFEMININA).

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº [0006166-70.2025.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso V e parágrafo único do artigo 2º da Portaria Presidência nº 308/2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

" Art. 2º (...)

(...)

V - Bianca Renata de Almeida Gomes de Mello;

(...)

Parágrafo Único. A coordenação dos trabalhos será exercida pela servidora Thaís Louise Acioli Barros e, nos seus afastamentos legais, pela servidora Ana Lívia Nunes de Sá Pereira."

Art. 2º. Revogar o artigo 4º da Portaria Presidência nº 177/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de setembro de 2025.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador Presidente